



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7989

SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI DETERMINANDO QUE AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ASSIS, BEM COMO OS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL, AFIXEM NOS BANHEIROS PÚBLICOS, SUPORTE PARA PENDURAR BOLSAS, ROUPAS ETC

Considerando que o vereador que a esta subscreve apresentou na Câmara Municipal de Assis um projeto de lei dispendo sobre a obrigatoriedade de colocação de ganchos tipo cabide ou suportes em todas as instalações sanitárias de estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, locais de culto religioso e repartições públicas, no âmbito do município de Assis;

Considerando que referido projeto mereceu elogios de todos os vereadores e da imprensa escrita e falada, porém o mesmo recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, que entender que a propositura deveria partir do Poder Executivo;

Considerando, que a despesa será mínima, pois um suporte custa R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e será se grande utilidade, pois a pessoa quando necessita usar o sanitário público, não tem onde colocar sua bolsa, paletó, blusa, pasta com notebook, etc.;

Considerando que a colocação se faz necessária, especialmente em favor das mulheres, que andam com bolsas, sacolas, pacotes e muitas vezes com crianças, sem ter onde colocar seus pertences, que podem ser contaminados por bactérias, germes e fungos, especialmente nesse período da pandemia do Corona Virus, quando colocados no chão dos banheiros, potencializando, assim a disseminação de doenças;

Considerando que a proposta também será útil ao público masculino, que muitas vezes, carregam mochilas, malas e sacolas;

Considerando, enfim, tratar-se de uma medida que se quer implantar em atenção à saúde dos munícipes, tema da mais alta relevância;

Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência determine ao departamento competente proceda estudos no sentido de *enviar a esta casa um projeto de lei dispendo*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

sobre a obrigatoriedade de colocação de ganchos tipo cabide ou suportes em todas as instalações sanitárias de estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, locais de culto religioso e repartições públicas, no âmbito do município de Assis.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2020.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - REPUBLICANOS

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7989.*

